



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

PAUTA Nº 14/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 25/03/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

24/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/24/2025, subscrito pela prefeita Municipal Ituiutaba/MG, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o poder executivo celebrar convênio com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Fundação de Apoio Universitário (FAU) para o desenvolvimento de ações educacionais na área da saúde pública, e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

O projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal, em especial no que tange à competência legislativa municipal (art. 30, I, CF), e com a Lei nº 14.133/2021, que disciplina a celebração de convênios entre órgãos e entidades da administração pública. A abertura de crédito adicional especial está devidamente fundamentada no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal e na Lei nº 4.320/1964. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

1/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Integra os quatro eixos da política ambiental de saneamento e resíduos sólidos no âmbito do Município de Ituiutaba, em conformidade à Lei Municipal nº 5.153, de 19 de setembro de 2023, que "Revisa a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ituiutaba", e dá outras providências.

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

24/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com a Universidade Federal de Uberlândia – UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção de ações educacionais que gerem benefícios à saúde pública e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar convênio, bem como conceder auxílio financeiro a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.648.387/0001-18, e a FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.238.738/0001-61, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme processo administrativo nº 5.100, de 14 de março de 2025.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br

1



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.3. Votação - 2º Turno

13/2025 PLO - Vereador Professor Vinícius

Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em órgãos públicos municipais, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

23/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Faço saber que a Câmara Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, a título de auxílio financeiro, o benefício do auxílio alimentação aos servidores públicos efetivos e na ativa, da Administração Municipal Direta e Indireta do Município de Ituiutaba e aos agentes de endemia e de saúde vinculados ao Regime Geral da Previdência Social RGPS.

§ 1. Os servidores efetivos, com ou sem ônus, cedidos pela Prefeitura de Ituiutaba há outros órgãos, farão jus ao auxílio alimentação disposto no

caput.

§ 2º. Os servidores em Licença de Interesses Particulares - LIP não farão jus ao auxílio alimentação disposto no caput.

Art. 2º O auxílio alimentação, com caráter indenizatório, será concedido mensalmente aos servidores estipulados no art. 1 no valor de R\$ 200,00(duzentos reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

60/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Requer enviado um ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitar informações acerca do concurso público para Professores da Educação Básica do município.

1 Data prevista para a posse: Quais são as previsões ou cronogramas estipulados para a convocação e posse dos candidatos aprovados no concurso público destinado a Professores da Educação Básica? Solicito, caso disponível, a apresentação de um calendário oficial e as justificativas para eventuais atrasos ou ajustes no cronograma inicial.

2 Relação de vagas disponíveis: Solicito a relação atualizada das vagas existentes para Professores da Educação Básica, indicando quantas dessas vagas são decorrentes de aposentadorias, exonerações, desligamentos ou criação de novas turmas. Se houver perspectiva de aumento no quadro, peço que seja informada a projeção para o curto, médio e longo prazos.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

61/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações quanto à disponibilidade orçamentária para a execução da merenda escolar após 30 de agosto de 2025, considerando que o Contrato n.º 01/2025 decorrente de contratação emergencial da empresa "Plena Alimentação e Facilities" no valor de R\$7.022.434,52, possui vigência até a referida data, sendo necessários esclarecimentos quanto à continuidade da execução do serviço.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

62/2025 REQ - Vereadora Gabriela Ceschim

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a atual situação da fila de cirurgias eletivas em nosso município. Gostaria de saber também a quantidade de pessoas que aguardam pelo procedimento, bem como o tempo médio de espera.

Além disso, solicito informações sobre o custo estimado necessário para zerar essa fila. Saber esses dados é fundamental para compreender melhor a situação e buscar soluções adequadas.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.7. Indicações

123/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, solicitando que o Município de Ituiutaba firme parceria com a Faculdade de Medicina FACMAIS para subsidiar parte da mensalidade dos alunos e implementar programa de contrapartida em serviços médicos quando formarem.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

124/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de ser criado o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) com o objetivo de ajudar e auxiliar as pessoas a recuperarem suas habilidades e construir independência.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

125/2025 IND - Vereador Rodrigo Tomaz

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, o início dos estudos técnicos que apontem a viabilidade de implementação da Guarda Municipal e/ou Polícia Municipal em Ituiutaba/MG, nos termos do art. 144, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). Tal iniciativa busca reforçar a segurança pública e ampliar a proteção do patrimônio municipal, bem como promover ações preventivas para o bem-estar dos municípios.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

126/2025 IND - Vereadora Joelma da Educação

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que estude a possibilidade de promover a aquisição de material permanente para as escolas municipais, incluindo carteiras escolares, purificadores de água e outros materiais necessários para o pleno funcionamento das unidades de ensino. O objetivo é garantir um ambiente escolar mais confortável e adequado, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação. A aquisição desses itens contribuirá diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizado, promovendo também maior segurança e bem-estar para todos os envolvidos.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

127/2025 IND - Vereadora Gabriela Ceschim

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, solicitando o estudo da possibilidade da nomeação de uma rua do próximo loteamento na cidade de Ituiutaba de Gisele Maciel Fernandes, como homenagem ao seu falecimento no ano de 2007.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

128/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos juntamente como a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para que seja feito um estudo da viabilidade de construção de uma rotatória no cruzamento entre as Ruas Maria José Fratari Araújo,



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Avenida Geraldo Alves Tavares e Avenida Francisco Salviano Pinto.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

129/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal Educação, Esporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de providenciar a divulgação das listas de espera por vagas nas escolas municipais, como cumprimento da Lei 14.685, de 20 de setembro de 2023, que acrescentou dispositivo do inciso IV, do §1º, do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), incluiu no diploma legal a obrigatoriedade da divulgação da referida lista.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

130/2025 IND - Vereador André Vilela

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que tome as providências necessárias para assegurar o cumprimento da tabela de carreira dos servidores da educação no município de Ituiutaba, garantindo que o valor inicial da carreira não seja inferior ao piso nacional da educação, conforme estipulado na Lei Federal nº 11.738/2008 e demais legislações pertinentes.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

9/2025 MOC - Vereador Professor Yata

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Igreja Presbiteriana do Brasil em Ituiutaba pelo seu aniversário de 62 anos de organização eclesial.

Tipo: Aberta

Votantes: Presidente

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

25 de Março de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal